

ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade, celebrado com a empresa **W. S. DE OLIVEIRA (SOARES GÁS)**, inscrita no CNPJ: 32.076.778/0001-70, com o período de vigência de: **30/03/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 1694b2596b0dc8ddbdf4ffc5580a811

PORTARIA Nº 062/SEMED, DE 05 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 062/SEMED, DE 05 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 040/2022-SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. 010/2022 - CPL/DP, através do **Processo Administrativo nº 2022.0224.001/2022 - SEMAFIN**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de buffet e correlatos** para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (**ANEXO I**) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro - MA de acordo com sua a necessidade, celebrado com a empresa **L. K. GOMES DA SILVA (BIA GRILL II)**, inscrita no CNPJ: 22.531.146/0001-04, com o período de vigência de: **12/04/2022 a 12/04/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 1112fc827f1918c6534b9ffa3907412a

PORTARIA Nº 063/SEMED, DE 05 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 063/SEMED, DE 05 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 041/2022-SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. 012/2022 - CPL/DP, através do **Processo Administrativo nº 2022.0309.001/2022 - SEMAFIN**, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas individuais, tanto as embaladas tipo “quentinhas”, como servidas tipo buffet, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (**ANEXO I**) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro - MA de acordo com sua a necessidade, celebrado com a empresa **L. K. GOMES DA SILVA (BIA GRILL II)**, inscrita no CNPJ: 22.531.146/0001-04, com o período de vigência de: **12/04/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: cab4593d35e99683da217b95c5d3bab7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

PROCESSO Nº **02.06.031/2022**

VALIDADE: **06 (SEIS) MESES**

Aos **04** dias do mês de **maio** de **2022**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**, com sede no Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, CEP: 65.975-000, ESTREITO/MA, inscrito no CNPJ sob o nº **07.070.873/0001-10**, neste ato representado pelo Sr. **GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF/MF nº **603.146.683-06**, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº **430/2021**, de **09/08/2021**;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.931, de 2001; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 010/2022**, conforme a homologação feita pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão, o Sr. Paulo Roberto de Lira Danda;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **TR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.262.335/0001-08**, com sede na Rua Grande, nº 301, Qd. 02 - Recanto dos Vinhais, CEP: 65070-260, no Município de SÃO LUÍS - MA, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO ANTONIO FERREIRA BRAGA**, portador da Cédula de Identidade nº **00797179976 GEJUSP MA** e CPF nº **011.944.163-22**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.